



Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO N.º **185** /2021

Os vereadores signatários, no uso da função administrativa auxiliar prevista nos artigos 203 e 204 do Regimento Interno, requerem se digne essa Mesa Diretora, "ad referendum" do plenário, a: enviar a presente **Indicação** ao Chefe do Poder Executivo local, **sugerindo-lhe que analise a viabilidade administrativa de, em relação ao Loteamento Floresta, cujo projeto encontra-se em análise perante o Poder Executivo, a ser criado na Comunidade da Rocinha, seja cominada ao loteador a obrigação de construir uma Unidade de PSF - Programa de Saúde da Família, entregando-a totalmente edificada e pronta para uso ao Município de Cláudio.**

JUSTIFICATIVA

A medida sugerida acima é de todo conveniente e vantajosa à Administração, pois, tendo em vista a possibilidade de aprovação de Loteamento a ser feito na Comunidade da Rocinha, e, considerando a necessidade de ampliação dos serviços de saúde prestados pelo município, é conveniente que o Poder Executivo local impute ao loteador a obrigação de construir uma Unidade de PSF, podendo, para tanto, permutar os lotes que haveria de receber no empreendimento em troca da obra, revelando-se mais benéfico ao Município.

Diante das razões expostas, os Vereadores pedem o apoio dos colegas edis para a aprovação desta **Indicação**, antecipando agradecimentos ao Chefe do Executivo na certeza de que fará o possível para a efetivação do que ora lhe é sugerido.

Cláudio (MG), 04 de maio de 2021.

MAURILO DO SINDICATO
Vereador

EVANDRO DA AMBULÂNCIA
Vereador

FUBLICADO NO QJADRO DE
AVISOS DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CLÁUDIO
11.05.2021

Aprovado em votação única, por (10) votos
Data: 10 / 05 / 2021

Presidente Vice-Presidente Secretário

Secretaria Jurídica - R.S.G. - 1/1